

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Serviços Académicos****Aviso n.º 15236/2022**

Sumário: Alteração ao curso de licenciatura (1.º ciclo) em Ciências da Comunicação.

Sob proposta da Escola de Ciências Humanas e Sociais, foi aprovada nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, a alteração do plano de estudos da licenciatura (1.º ciclo) em Ciências da Comunicação, publicado no *Diário da República*, n.º 232, de 30 de novembro de 2021, série II, Aviso n.º 22537. A alteração ao plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 01 de junho de 2022 e registada com o número R/A-Ef 2238/2011/AL04 de 10 de junho de 2022.

07/07/2022. — O Reitor, *Emídio Ferreira dos Santos Gomes*.

Regulamento do curso de licenciatura (1.º ciclo) em Ciências da Comunicação**Artigo 1.º****Âmbito**

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, adiante designada por UTAD, confere o grau de licenciado em Ciências da Comunicação.

Artigo 2.º**Enquadramento jurídico**

O presente regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, e pelas normas internas que disciplinam o regime de estudos conducente ao grau de licenciado na UTAD.

Artigo 3.º**Objetivos**

O curso fornece competências que permitem:

- a) A conceção, desenvolvimento, implementação e controlo das estratégias comunicacionais das organizações;
- b) O desenvolvimento de processos criativos aplicados ao mundo empresarial;
- c) O planeamento e a gestão estratégica da comunicação nas organizações;
- d) A organização e a promoção de eventos relacionados com os produtos ou serviços das organizações;
- e) O desenvolvimento de projetos radiofónicos, televisivos e editoriais impressos e digitais;
- f) A inserção profissional nos media tradicionais (imprensa, rádio e televisão), bem como nos novos media digitais.

Artigo 4.º**Organização**

O curso está estruturado de acordo com o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS) nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, e legislação subsequente, e normas internas aplicáveis.



Artigo 5.º

Condições de ingresso

As candidaturas e as condições de admissão processam-se nos termos das disposições legais em vigor sobre a matéria, designadamente através:

- a) Concurso nacional de acesso e ingresso;
- b) Concursos especiais de acesso e ingresso;
- c) Regimes especiais de acesso e ingresso
- d) Regime de mudança de par Instituição/curso e reingresso.

Artigo 6.º

Regime de frequência e de avaliação

O regime de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação das unidades curriculares que integram o ciclo de estudos são os previstos nas normas internas em vigor aprovadas pelos órgãos competentes.

Artigo 7.º

Creditação

Com base no ECTS e no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas pode ser conferida creditação, nos termos da legislação e regulamentação interna em vigor.

Artigo 8.º

Regime de precedências

Não são admissíveis precedências.

Artigo 9.º

Regime de prescrição

O regime de prescrição aplicável consta das normas aprovadas pelos órgãos competentes da UTAD.

Artigo 10.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos são apresentados em anexo.

Artigo 11.º

Propinas

As propinas são fixadas anualmente de acordo com a legislação e regulamentação em vigor.

Artigo 12.º

Concessão do grau de licenciado

O grau de licenciado em Ciências da Comunicação é conferido ao estudante que, através da aprovação em todas as unidades curriculares do plano de estudos, tenha obtido 180 ECTS.

Artigo 13.º

Classificação final do curso

1 — A classificação final do curso é expressa no intervalo entre 10 e 20 da escala numérica inteira de 0 a 20 valores.



2 — A classificação final de um curso corresponde à média ponderada (arredondada às unidades) das classificações obtidas nas várias unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso, de acordo com o seu peso relativo em ECTS.

Artigo 14.º

Casos omissos

As situações não contempladas neste regulamento seguem o preceituado no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho do Reitor.

Artigo 15.º

Revisão do regulamento

Por iniciativa da comissão de curso sempre que se revelar necessário, o presente regulamento poderá ser revisto.

Artigo 16.º

Norma revogatória e entrada em vigor

O presente regulamento revoga o anterior e entra em vigor com a aplicação da nova estrutura curricular e plano de estudos do curso, no ano letivo 2022/2023.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências Humanas e Sociais
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Ciências da Comunicação
- 5 — Área científica predominante: Ciências da Comunicação (CNAEF — 321)
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais (1)
Ciências da Comunicação	CC	126	24
Psicologia	P	6	—
Gestão	G	6	6
Design	D	12	—
Estudos Literários	EL	—	12
Cultura	C	6	—
Artes	A	—	6
Língua Materna e Comunicação	LMC	6	6
<i>Subtotal</i>		162	18
<i>Total</i>		180	

(1) O número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para obtenção do grau ou diploma, é de 18.



QUADRO N.º 2

1.º ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho				Créditos	Obs. (5)	
			Total	Contacto (4)					
				T	TP	PL			OT
História da Comunicação e dos Media	CC	1.º semestre . . .	162	21	21	–	4	6	
Análise Social da Comunicação	CC	1.º semestre . . .	162	–	56	–	6	6	
Metodologia da Investigação	CC	1.º semestre . . .	162	–	56	–	6	6	
Teorias da Comunicação	CC	1.º semestre . . .	162	21	21	–	4	6	
Técnicas de Expressão	LMC	1.º semestre . . .	162	–	–	56	6	6	
Marketing	G	2.º semestre . . .	162	–	42	–	4	6	
Semiótica da Comunicação	CC	2.º semestre . . .	162	21	21	–	4	6	
Relações Públicas	CC	2.º semestre . . .	162	–	56	–	6	6	
Cultura Digital	C	2.º semestre . . .	162	–	56	–	6	6	
Opção I	EL/CC/A	2.º semestre . . .	162	–	42	–	4	6	Optativa.

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) assinalar sempre que a UC for optativa.

QUADRO N.º 3

2.º ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho				Créditos	Obs. (5)	
			Total	Contacto (4)					
				T	TP	PL			OT
Agência de comunicação	CC	1.º Semestre . . .	162	–	56	–	6	6	
Análise do Discurso e da Imagem . . .	CC	1.º Semestre . . .	162	21	21	–	4	6	
Publicidade	CC	1.º Semestre . . .	162	–	56	–	6	6	
Jornalismo	CC	1.º Semestre . . .	162	–	56	–	6	6	
Psicologia Social	P	1.º Semestre . . .	162	21	21	–	4	6	
Direito, Ética e Deontologia da Comunicação.	CC	2.º Semestre . . .	162	21	21	–	4	6	
Protocolo, Patrocínio e Mecenato . . .	CC	2.º Semestre . . .	162	21	21	–	4	6	
Ateliê de Imprensa	CC	2.º Semestre . . .	162	–	–	56	6	6	
Ateliê de Rádio	CC	2.º Semestre . . .	162	–	–	56	6	6	
Opção II	CC/LMC/EL	2.º Semestre . . .	162	–	42	–	4	6	Optativa.

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) assinalar sempre que a UC for optativa.

QUADRO N.º 4

3.º ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho					Créditos	Obs. (5)	
			Total	Contacto (4)						
				T	TP	PL	S			OT
Ateliê de Televisão	CC	1.º Semestre . . .	162	–	–	56	–	6	6	
Media e Cultura Contemporânea . . .	CC	1.º Semestre . . .	162	21	21	–	–	4	6	
Som, Imagem e Narrativa Audiovisual.	CC	1.º Semestre . . .	162	–	56	–	–	6	6	



Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho					Créditos	Obs: (5)	
			Total	Contacto (4)						
				T	TP	PL	S			OT
Webjornalismo	CC	1.º Semestre . . .	162	–	56	–	–	6	6	
Design Gráfico	D	1.º Semestre . . .	162	21	21	–	–	4	6	
Comunicação de Ciência	CC	2.º Semestre . . .	162	21	21	–	–	4	6	
Planeamento da Comunicação	CC	2.º Semestre . . .	162	–	56	–	–	6	6	
Webdesign	D	2.º Semestre . . .	162	–	56	–	–	6	6	
Estágio	CC	2.º Semestre . . .	162	–	–	–	6	18	6	
Opção III	CC/G	2.º Semestre . . .	162	–	42	–	–	4	6	Optativa.

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) assinalar sempre que a UC for optativa.

315494283